PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 148/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de coturnos Atalaia na cor caqui, com zíper, padrão PMSC, destinados ao uso dos policiais militares da Polícia Militar de Xaxim/SC.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Coturno Atalaia caqui com zíper padrão PMSC	22	R$ 379,00	R$ 8.338,00

2.2 A contratação justifica-se pela necessidade de fornecer calçados apropriados e padronizados aos policiais militares, garantindo segurança, conforto, durabilidade e melhores condições para o desempenho das atividades operacionais. Além disso, a aquisição assegura a padronização do fardamento, em conformidade com as normas da Polícia Militar de Santa Catarina, contribuindo para a eficiência do serviço e a adequada apresentação da corporação.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 8.338,00 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais)**

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a presente contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a três fornecedores do ramo pertinente ao objeto, todos aptos e disponíveis para apresentação de orçamentos, conforme demonstrado abaixo:

1. Fornecedor: CARLOS GIOVANI DURANTE DA SILVA ME – R$ 8.338,00
2. Fornecedor: ATITUDE MILITAR LTDA– R$ 8.558,00
3. Fornecedor: DW ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA – R$ 8.687,80.

4.2 Após análise cuidadosa, o Fornecedor CARLOS GIOVANI DURANTE DA SILVA ME foi selecionado, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas.

4.3 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor CARLOS GIOVANI DURANTE DA SILVA ME, CNPJ 48.915.002/001-48 no valor de R$ 8.338,00 (oito mil trezentos e trinta e oito reais), fundamenta-se na análise técnica e econômica das propostas apresentadas, considerando os

critérios de vantajosidade para a Administração Pública, conformidade com as especificações do objeto e capacidade de fornecimento dentro das condições e prazos estabelecidos.

5.2 Após a realização da pesquisa de preços e avaliação das propostas recebidas, verificou-se que a empresa apresentou a proposta mais vantajosa, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas para o fornecimento de 22 (vinte e dois) pares de coturnos modelo Atalaia, na cor caqui, com zíper, padrão PMSC, destinados ao uso dos policiais militares da Polícia Militar de Xaxim.

5.3 Ademais, a empresa demonstrou aptidão para executar o objeto contratado, apresentando regularidade documental e condições compatíveis com as necessidades da Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

5.4 Dessa forma, a escolha do fornecedor mostra-se adequada e justificada, por atender aos requisitos técnicos exigidos e apresentar a proposta de menor preço entre as cotações válidas obtidas, garantindo a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

a) Legalidade da contratação;
b) Empresa disposta a fornecer orçamento;
c) A empresa já atendeu a administração e supriu as necessidades da mesma;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Carlos Giovani Durante da Silva ME**
CNPJ: 48.915.002/0001-37.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

23 - .3.3.90.00.00 – Manutenção Conv. Secret. Segurança Pública 1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Convênio Radiopatrulha.

Município de Xaxim, 27 de julho de 2026

IDERALDO LUIZ SORGATO:72614358991
Assinado de forma digital por IDERALDO LUIZ SORGATO:72614358991
Dados: 2026.07.31 15:18:31 -03'00'

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercicio